

Ofício n. 014/2024

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

Ao Senhor Maurício Loss,  
M.D. Diretor-Geral,  
Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE

Ref. ao Comunicado DG Nº 065/2024 – 26/03/2024 e outros assuntos

Excelentíssimo Senhor,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos, Direção e Conselho de Representantes (CORES/DMAE), requerer medidas urgentes acerca das deliberações do Comunicado Nº 065/2024 que trouxeram repercussões aos servidores e ao Departamento.

As implicações dessa decisão para as atividades do DMAE impactarão diretamente na operação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgotos, nos serviços de manutenção, atendimentos aos clientes, resoluções de faltas de água e plantões, visto que, devido à falta de servidores, o DMAE necessita realizar serviços extraordinários.

Solicitamos, portanto que a Direção Geral do DMAE encaminhe ao Executivo Municipal pedido para excepcionalizar a Autarquia do cumprimento das medidas referentes as vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado - RS e, caso não atendido, encaminhe requerimento ao Tribunal de

[Digite aqui]

Contas do Estado para tal, a fim de evitar riscos de comprometimento ou interrupção dos serviços.

A saúde, educação e segurança foram excepcionalizados destas medidas e entende-se que saneamento também se enquadra na categoria de saúde pública, inclusive por ser atividade essencial.

Exigimos que as horas extras realizadas sejam pagas integralmente visto que são necessárias para o atendimento de demandas de caráter, essencial, excepcional e urgentes do Departamento e conforme Despacho SEI SMAP Nº 28034447, item 3, há a prerrogativa expressa de que, os casos urgentes e imprevisíveis, devidamente justificados, poderão ser autorizados pelo titular da pasta.

No caso dos processos onde foram suspensas as análises e os pagamentos de insalubridade exigimos que sejam retomados e que sejam efetuados os lançamentos para a percepção da mesma caso o(a) servidor(a) fizer jus visto que é uma verba constitucional.

Por último solicitamos reunião em caráter de urgência para tratarmos de assuntos de interesse dos servidores do DMAE os quais somos os representantes.

É o que respeitosa e requeremos.

Atenciosamente,

Edson Zomar de Oliveira, Diretor.  
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre – SIMPA.

Sandra Darui  
Conselho de Representantes Sindicais do DMAE – CORES/DMAE